



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO Nº 542/2017.

Tenho a honra de indicar ao Exmo.sr. Prefeito Municipal, Aarão de Moura Brito Neto, a seguinte medida:

Que seja verificada a possibilidade de construir uma sede para a casa de convivência para a terceira idade, no terreno que se localiza na Rua Cecília, s/n - Itacuruça. Em frente à Escola Caetano de Oliveira.

JUSTIFICATIVA:

O centro de convivência, irá fazer com que as pessoas vivam mais próximas umas das outras, podendo desenvolver vários trabalhos sociais e culturais para toda a nossa população.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 2017

Emilson dos Santos Coelho -
(Emilson da Farmácia)
Vereador
Somente Consulta
Emilson dos Santos Coelho.
(Emilson da Farmácia)
Vereador Autor

